RESOLUÇÃO Nº 268-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Nº 221, de 10 de novembro de 2023, resolve, *ad referendum:*

Adiar a realização da 19ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física Licenciatura, para o dia 22/11/2024.

MARIANA BIAGI BATISTA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 29/10/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214427** e o código CRC **9E20B0C8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

30/10/2024
Nº 8410
Pg. 136